



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12197 , DE 22 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre substituição de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – FIRMINO GISBERT MOREIRA, em substituição a MARIA EMANUELA AIRES DE ALMEIDA; e

II – ANDRÉA ALVES TEIXEIRA, em substituição a EMÍLIO MASSAKI MATSUBARA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do inciso II, do artigo 1º a contar de 25 de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RENATO CONDELI
Procurador-Geral do Estado